



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Parecer nº 158/18
Ao Projeto de Decreto Legislativo n. 009/2018
Autoria do Vereador Salmito Filho.
Relator: Vereador Jorge Pinheiro.

RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Decreto Legislativo n. 009/2018, que "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Manoel Cardoso Linhares, Presidente Nacional da ABIH".

Preliminarmente, cabe arguir que, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 1.589, de 20 de novembro de 2008, compete a esta Comissão a análise dos aspectos de admissibilidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

VOTO

Cumpre-nos salientar que neste momento do processo legislativo a análise é de legalidade e constitucionalidade, bem como de mérito.

Não constando nenhum óbice legal quanto a competência da iniciativa que impeça a regular tramitação da matéria, e atendendo o aludido Projeto às condições expressas na Lei Orgânica do Município de Fortaleza, opinamos pela sua **ADMISSIBILIDADE.**

É o nosso parecer, s.m.j.

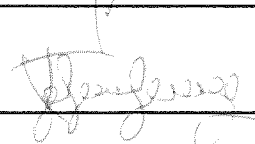
SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE ABRIL DE 2018.



Relator








Presidente